

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB</b> <b>CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ</b> <b>DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO – DDPu</b>		
	<b>Disciplina: DIREITO PENAL I</b>		
	<b>Código da disciplina: 1501219</b>		<b>Carga Horária: 60 h</b>
	<b>Semestre letivo: 2020.2</b>	<b>Matrícula:</b>	<b>Nota:</b>
	<b>Professor: Alcides Leite Amorim</b>		

### PLANO DE CURSO

Programa ministrado pelo Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no curso de \_\_\_\_\_, no semestre letivo de \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas-aula.  
 João Pessoa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Servidor :

#### 1. EMENTA

Parte Geral. Conceito. Fins. Relação com outras ciências. A lei penal no tempo. Crime. Culpabilidade. Conflito aparente de normas penais.

#### 2. OBJETIVOS

Ensejar aos alunos oportunidade para aprofundar o estudo e a pesquisa no campo da política criminal e do direito penal, com destaque especial para os seguintes elementos:

- a) A importância, a necessidade e a crítica do Direito Penal como instrumento de controle social, dominação e articulação social de violência;
- b) A função do Direito Penal como instrumento de garantia, voltado à limitação do poder de punir do Estado.

#### 3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	C.H.
<b>Unidade I - PROPEDEÚTICA</b> 01. Conceito e classificação das diferentes ciências penais 02. Direito Penal 2.1 Conceito 2.2 Denominação 2.3 Elementos e Conteúdo 2.4 Direito Penal Comum e Especial, Material e Formal, Objetivo e Subjetivo  03. O Fundamento e a Legitimidade do Direito de Punir 04. Posição enciclopédica e relações do Direito Penal com outras ciências 05. Ciências Auxiliares do Direito Penal 06. Desenvolvimento Histórico e bases filosóficas do Direito Penal;	20h
<b>Unidade II – ESCOLAS PENAIS</b> 01. Escola Iluminista e dos Reformadores; 02. Escola Clássica; 03. Escola Positivista; 04. Escola Técnico-Jurídica Alemã; 05. Escola da Nova Defesa Social; 06. Funcionalistas Alemães Contemporâneos; 07. O Direito Penal Mínimo e suas Correntes; 08. O Abolicionismo Penal.	

<p><b>Unidade III – PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS PENAIS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>01. Princípio da Legalidade;</li> <li>02. Princípio da Culpabilidade;</li> <li>03. Intranscendibilidade Penal Mínima ou Personalidade da Pena;</li> <li>04. Vedação das Penas de Caráter Perpétuo: significados e interpretações;</li> <li>05. Juízo Natural</li> <li>06. Devido Processo Legal: vedação das provas obtidas por meios ilícitos;</li> <li>07. Ampla defesa e contraditório</li> </ol>	
<p><b>Unidade IV - DA NORMA PENAL E SUA APLICAÇÃO</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>01. Fontes do Direito Penal</li> <li>02. Interpretação da Lei Penal</li> <li>03. Do princípio da Legalidade</li> <li>04. Eficácia da Lei Penal no Tempo</li> <li>05. Eficácia da Lei Penal no Espaço</li> <li>06. Imunidades penais e eficácia da sentença estrangeira</li> <li>07. Contagem de prazo e frações não computáveis da pena. Princípio da Especialidade.</li> </ol> <p><b>Unidade V – DA RELAÇÃO DE CAUSALIDADE</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>01. Conceito de Causa;</li> <li>02. Relação de Causalidade no Direito;</li> <li>03. Teoria do Risco e atribuição de Causa;</li> <li>04. Imputação Objetiva no Direito Penal.</li> </ol> <p><b>Unidade VI - DO CRIME</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>01. Do ilícito penal</li> <li>02. Conceitos, elementos, sujeitos e objetos do delito</li> <li>03. Da classificação legal e doutrinária dos crimes</li> <li>04. O fato típico e os elementos típicos;</li> <li>05. Tipicidade Conglobante</li> <li>06. Crime consumado e tentado</li> <li>07. Desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior</li> <li>08. Crime impossível</li> </ol>	20h
<p><b>Unidade VII – DO CONCURSO DE AGENTES</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>01. Concurso de Agentes: Problema Especial do Tipo;</li> <li>02. Teorias do Autor de Um Fato Típico: objetiva; subjetiva; sintomática e domínio do fato;</li> <li>03. Coautoria;</li> <li>04. Participação;</li> <li>05. Situações de Concurso Necessário.</li> </ol> <p><b>Unidade VIII - DA ANTIJURIDICIDADE PENAL</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>01. Ilícitude Penal e suas teorias</li> <li>02. Causas Excludentes da Antijuridicidade: conceito.</li> <li>03. Causas Supralegais de Justificação.</li> <li>04. Estado de Necessidade;</li> <li>05. Legítima Defesa.</li> </ol>	20h

#### 4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A DESENVOLVER

Aparelhar os discentes com a técnica e os princípios do Direito Penal, relacionando-os com a problemática político-criminal brasileira. Dentro destas linhas, dar-se-á ênfase aos seguintes aspectos:

- a) propiciar conceitos de Direito Penal de especial importância e interesse para o exercício profissional crítico e propositivo;
- b) preparar os estudantes, pela análise dos temas dogmáticos e político-criminais, a colocar no plano de curso de Direito Penal as soluções exigidas pela realidade brasileira contemporânea;

O conteúdo programático da Disciplina Direito Penal I acha-se dividido em oito unidades, equivalentes a um semestre letivo do curso de Direito

### 5. METODOLOGIA E RECURSOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas, seminários, estudos dirigidos, visitas acadêmicas, fichamentos de textos e testes de avaliação.

### 6. AVALIAÇÃO

Aplicação de provas escritas dissertativas ou de múltipla escolha que instigam o raciocínio do discente para questões contemporâneas, aplicação prática do conhecimento. Eventualmente, outras avaliações podem ocorrer no decorrer do curso, tais como as orais e outras resultantes da aplicação de exercícios contínuos.

### 7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BATISTA, Nilo. **Introdução Crítica ao Direito Penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2001;  
 BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012;  
 BRANDÃO, Cláudio. **Curso de Direito Penal**, Rio de Janeiro: Forense, 2008;  
 BRUNO, Aníbal. **Direito Penal. Tomos 1e 2**. Rio de Janeiro: Forense, 1967;  
 ESTEFAM, André. **Direito Penal: Parte Geral**. São Paulo: Saraiva, 2010;  
 ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito Penal Esquemático: Parte Geral**. São Paulo: Saraiva, 2012.  
 FERRAJOLI, L. **Direito e Razão: teoria do garantismo penal**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001;  
 GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: parte geral**. 15ª ed. Niterói-RJ: Editora Impetus, 2013;  
 JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal: parte geral**. 31ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012;  
 LUISI, Luiz. **Os Princípios Constitucionais Penais**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2003;  
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 13ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012;  
 PIERANGELI, José Henrique. **Códigos Penais do Brasil: evolução histórica**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002;  
 PRADO, Luiz Régis. **Curso de Direito Penal Brasileiro: Parte Geral**. Revista dos Tribunais, 2004;  
 ROXIN, Claus. **Derecho Penal: parte general – Fundamentos. La Estructura de La Teoria del Delito**. Trad. Diego-Manuel Luzón Peña; Miguel Díaz y García Conlledo y Javier de Vicente Remesal. Madrid: Civitas, 1997 (1999);  
 SANTOS, Juarez Cirino dos. **A Moderna Teoria do Fato Punível**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2000;  
 TELES, Ney Moura. **Direito Penal: parte geral**. São Paulo: Atlas, 2004;  
 TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios Básicos de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2001;  
 ZAFFARONI, Eugênio Raul; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

### 8. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal**. Trad. Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan, 2003;  
 BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e Das Penas**. Trad. Lúcia Guidicini e Alessandro Berti Contessa. São Paulo: Martins Fontes, 2008;  
 BELING, Ernst Von **Esquema de Derecho Penal: La Doctrina del Delito – Tipo**. Trad. Sebastián Sóler. Buenos Aires: Libreria El Foro, 2002;  
 BETTIOL, Giuseppe. **Direito Penal**. Trad. Edméia Gregório dos Santos. Campinas: Red Livros, 2000;  
 BITENCOURT, Cezar Roberto; MUÑOZ CONDE, Francisco. **Teoria Geral do Delito**. São Paulo: Saraiva, 2000;  
 BITENCOURT, Cezar Roberto. **Erro de Tipo e Erro de Proibição: uma análise Comparativa**. São Paulo: Saraiva, 2003;  
 CARNELUTTI, Francesco. **Lições de Direito Penal: o Delito**. Trad. Júlia Jimenes Amador. Campinas: Péritas, 2002;

CARRARA, Francesco. **Programa do Curso de Direito Criminal: Parte Geral. Volume I.** Trad. Ricardo Rodrigues Gama. Campinas – SP: LZN Editora, 2002;

CHAMON Jr., Lúcio Antônio. **Imputação Objetiva e Risco no Direito Penal.** Belo Horizonte: Mandamentos, 2005;

DELMAS-MARTY, Mireille. **A Imprecisão do Direito: do Código Penal aos Direitos Humanos.** Trad. Denise Radonovic Vieira. Barueri – SP: Manole, 2005;

DIAS, Jorge Figueiredo. **O Problema da Consciência da Ilícitude em Direito Penal.** Coimbra: Editora Coimbra, 2000;

FERRI, Enrico. **Sociologia Criminal.** Trad. Soneli Maria Melloni Farina. Sorocaba: Editora Minelli, 2006;

FREITAS, Ricardo de Brito A. P. **As Razões do Positivismo Penal no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2002;

GUARAGNI, Fábio André. **As Teorias da Conduta em Direito Penal: um estudo da conduta humana do pré-causalismo ao funcionalismo pós-finalista.** 2ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009;

GOMES, Luiz Flávio. **Teoria Constitucionalista do Delito e Imputação Objetiva: o novo conceito de tipicidade objetiva na pós-modernidade.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011;

HASSEMER, Winfried. **Introdução aos Fundamentos do Direito Penal.** Trad. Paulo Rodrigo Afllen da Silva. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2005;

HASSEMER, Winfried. **História das Idéias Penais na Alemanha do Pós-Guerra.** Trad. Paulo de Sousa Mendes. Lisboa: Associação Acadêmica da Faculdade de Lisboa, 1995;

JAKOBS, Günther. **A Imputação Objetiva no Direito Penal.** Trad. André Luís Callegari. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000;

LOMBROSO, César. **O Homem Delinquent.** Trad. Maristela Bleggi Tomasini e Oscar Antonio Corbo Garcia. Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2001;

MALINOWSKI, Bronislaw. **Crime e Costume na Sociedade Selvagem.** Trad. Maria Clara Corrêa Dias. Brasília: UNB, 2003;

NEDER, Gizlene. **Iluminismo Jurídico-Penal Luso-Brasileiro: obediência e submissão.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2000;

PUPE, Ingeborg. **A distinção entre dolo e culpa.** Trad. Luís Greco. Barueri – SP: Manole, 2004;

RAMOS, Enrique Peñaranda; GONZÁLES, Carlos Suárez; CANXIO MELIÁ, Manuel. **Um novo sistema do Direito Penal: considerações sobre a teoria de Günther Jakobs.** Trad. André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. Barueri – SP: Manole, 2003;

ROXIN, Claus. **Estudos de Direito Penal.** Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2006;

ROXIN, Claus. **Política Criminal e Sistema Jurídico Penal.** Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2000;

ROXIN, Claus; ARZT, Gunther; TIEDEMANN, Klaus. **Introdução ao Direito Penal e ao Processo Penal.** Trad. Gercélia Batista de Oliveira Mendes. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2007;

SÁNCHEZ, Bernardo Feijóo. **Teoria da Imputação Objetiva: estudo crítico e valorativo sobre os fundamentos dogmáticos e sobre a evolução da teoria da imputação objetiva.** Trad. Nereu José Giacomolli. Barueri – SP: Manole, 2003;

SÁNCHEZ, Jesús-María Silva. **Aproximação ao Direito Penal Contemporâneo.** Trad. Roberto Barbosa Alves. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011;

STRECK, Maria Luíza Schäfer. **Direito Penal e Constituição: A face oculta da proteção dos direitos fundamentais.** Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2009;

TAVARES, Juarez. **Teoria do Injusto Penal.** Belo Horizonte: Del Rey, 2000;

TAVARES, Juarez. **Direito Penal da Negligência: uma contribuição à teoria do crime culpos.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003;

WESSELS, Joahannes. **Direito Penal. Parte Geral.** Tradução Juarez Tavares. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1976.

WEZEL, Hans. **Direito Penal.** Trad. Afonso Celso Rezende. Campinas: Romana, 2003.

WELZEL, Hans. **O Novo Sistema Jurídico – Penal: uma introdução à doutrina da ação finalista.** Trad. Luiz Regis Prado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001;

WUNDERLICH, Alexandre (coord.). **Política Criminal Contemporânea: criminologia, direito penal e direito processual penal.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

